

## **EDITAL DE COLETA DE PREÇO**

Edital nº 049 - Instituto Gnosis

O Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ sob o no 01.635.117/0001-03, em atenção ao **art. 7º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços**, torna público o presente processo de seleção de empresa de engenharia, objetivando a execução dos serviços necessários para a retirada do aparelho de tomografia que se encontra instalado à Av. Niemeyer, 780, São Conrado, próximo à estação do metrô São Conrado e a instalação do mesmo no Complexo de Saúde da Rocinha, situado à Estrada da Gávea nº 520, conforme disposições técnicas contidas no Termo de Referência, para atendimento ao Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

O presente Instrumento Convocatório rege-se pelo **Regulamento de Compras e Contratação de Serviços** do Instituto Gnosis, que se encontra disponível no sítio eletrônico da **Instituição**.

A contratação será efetuada pelo proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo aos critérios do Edital e seus anexos.

---

### **1. OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Edital a seleção de empresa de engenharia, objetivando a execução dos serviços necessários para a retirada de aparelho de tomografia que se encontra instalado à Av. Niemeyer, 780, São Conrado, próximo à estação do metrô São Conrado e a instalação do mesmo no Complexo de Saúde da Rocinha, situado à Estrada da Gávea nº 520, que faz parte da Área Programática 2.1, conforme disposições constantes no Termo de Referência, visando atendimento ao Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

---

### **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Somente poderão participar desta seleção, as empresas:

- 2.1.1. Estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital;
- 2.1.2. Que explorem ramo de atividade compatível com o objeto cotado.
- 2.2. Não se admitirá nesta seleção a participação de empresas:
  - 2.2.1. Que estejam sob regime de recuperação judicial ou falência;
  - 2.2.2. Estrangeiras, que não funcionem no País;
  - 2.2.3. Que tenham em seu quadro societário, cônjuges ou parentes de Diretores ou Conselheiros do Instituto Gnosis.
  - 2.2.4. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa na presente seleção.

---

### 3. DO PROCEDIMENTO

---

- 3.1. O processo de seleção de fornecedores será realizado em duas fases, sendo que a primeira consiste na verificação do preço apresentado pelos Proponentes e a segunda na verificação da documentação necessária.
- 3.2. As **Propostas de Preço** deverá ser entregue por meio eletrônico, direcionado a: [propostas@institutognosis.org.br](mailto:propostas@institutognosis.org.br).
- 3.2.1. Os e-mails deverão exibir como "assunto" da mensagem o número do presente Edital e a identificação do proponente no corpo da mensagem.
- 3.3. As propostas de preço deverão ser entregues **até o dia 29 de setembro de 2023 às 17:00 horas**.
- 3.4. [Propostas enviadas fora do prazo não serão consideradas.](#)

---

### 4. PROPOSTA DE PREÇOS

---

- 4.1 A proposta de preço deverá fornecer o valor global para a prestação dos serviços objeto de contratação, bem como o valor unitário por plantão.
- 4.2 Todos os encargos e impostos gerados deverão estar informados detalhadamente dentro do preço final apresentado.
- 4.3 A proposta apresentada deverá conter identificação da pessoa jurídica responsável pela mesma (razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail);

- 4.4** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 4.5** A participação no presente processo, assim como o envio da proposta de preços, implica na aceitação plena das condições estipuladas neste Termo e seus anexos;
- 4.6** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do **PROPONENTE**, não lhe sendo dado o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei;
- 4.7** Os preços deverão ser expressos em moeda nacional com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula. Na elaboração da proposta devem ser computados todos os impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta, visando seu pleno atendimento;
- 4.8** Se alguma proposta de preços enviada contrariar qualquer dispositivo deste Edital a mesma será desclassificada;
- 4.9** Propostas manifestamente inexequíveis serão sumariamente desclassificadas, com base nos estudos referenciais preliminares que antecederam o presente procedimento;
- 4.10** É facultado ao Gnosis, após o recebimento das propostas, tentar negociar possíveis reduções com os proponentes para a busca do menor preço.
- 4.11** O percentual do BDI previsto no **Anexo I** é o máximo permitido pelo Instituto Gnosis.

---

## **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

**5.1.** A **PROPONENTE** vencedora deverá apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação:

**5.1.1. Habilitação Jurídica:**

5.1.1.1. Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial;

5.1.1.2. Sociedades Comerciais por ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou última consolidação e alterações posteriores, devidamente registradas, acompanhados de documentos de eleição dos atuais administradores;

5.1.1.3. Sociedades civis: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.1.4. Empresas ou sociedades estrangeiras: Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**Observação: O Objeto social deverá ser compatível com o objeto do contrato.**

**5.1.2 Regularidade Fiscal:**

**5.1.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**5.1.2.2.** Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal (SRF – Secretaria da Receita Federal e PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

**5.1.2.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

**5.1.2.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

**5.1.2.5.** Certificado de Regularidade Fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

**5.1.2.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**5.1.3. Qualificação Técnica:**

**5.1.3.1** Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) válida, devendo constar os nomes dos profissionais designados como responsáveis técnicos;

**5.1.3.2** Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de Atestado (s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o proponente possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste processo de, no mínimo 5 (cinco) anos no setor de obras e reformas, devidamente registrados no CREA.

**5.1.3.3** Demais documentos técnicos exigidos no Termo de Referência.

---

**6. VENCEDOR**

---

**6.1.** Constatado o atendimento pleno das exigências deste Edital e seus anexos, será declarado vencedor o **PROPONENTE** que apresentar o **menor custo** para a execução dos serviços descritos no objeto deste Edital e seus anexos.

**6.2.** A realização do presente Edital não obriga o Instituto Gnosis a formalizar a contratação da empresa vencedora, podendo o procedimento de seleção ser cancelado, não cabendo indenização de qualquer natureza aos participantes.

---

**7. CONTRATAÇÃO**

---

- 7.1.** Declarado o vencedor, seu representante legal será convocado para firmar o contrato objeto deste procedimento.
- 7.1.1.** Caso o adjudicatário no ato da assinatura do contrato recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação.
- 7.1.2.** Na hipótese de convocação dos proponentes remanescentes, estes deverão manter sua última proposta registrada.
- 7.2.** O representante legal do proponente que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da comunicação.
- 7.3.** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrentes deste procedimento, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

---

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

- 8.1.** Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Edital através do e-mail: [propostas@institutognosis.org.br](mailto:propostas@institutognosis.org.br).
- 8.2.** Os participantes do presente Edital assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas respectivas propostas.
- 8.3.** Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

**Instituto Gnosis**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MUDANÇA DE INSTALAÇÃO DO TOMOGRÁFO: UNIVERSAL X COMPLEXO**  
**DE SAÚDE DA ROCINHA**

**1. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação por força do Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Instituto Gnosis, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Diagnóstico - Unidades Sede. Para a execução de um dos serviços inerentes no objeto contratualizado no Termo de Colaboração, se faz necessário a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para a retirada do aparelho de tomografia que se encontra instalado à Av. Niemeyer, 780, São Conrado, próximo à estação do metrô São Conrado e a instalação do mesmo no Complexo de Saúde da Rocinha, situado à estrada da Gávea 520, que faz parte da rede avançada de serviços de imagem, administradas pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração com a Prefeitura do Rio de Janeiro, de acordo com as condições e especificações constantes neste documento.

**2. OBJETIVO**

Constitui objeto deste termo a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para a retirada do aparelho de tomografia que se encontra instalado à Av. Niemeyer, 780, São Conrado, próximo à estação do metrô São Conrado e a instalação do mesmo no Complexo de Saúde da Rocinha, situado à estrada da Gávea 520. A instalação na unidade acima demanda também a adequação do espaço físico para o recebimento e instalação do equipamento.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

A instalação requer a avaliação da capacidade das instalações elétricas tais como transformadores e quadros para suportar o tomógrafo e os equipamentos acessórios, que deverá ser considerado na proposta. A empresa vencedora deverá entregar antes do início das atividades, o relatório técnico das instalações, assim como projeto das novas instalações e ART emitida por profissional técnico devidamente qualificado e habilitado junto ao órgão de classe.

### **3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

#### **3.1. Canteiro de Obras:**

O canteiro deverá obedecer às normas da ABNT, NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

#### **3.2. Observações Gerais.**

Todos os materiais e/ou equipamentos fornecidos pela EMPRESA VENCEDORA, deverão ser de Primeira Qualidade, entendendo-se primeira qualidade, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e/ou equipamento a ser utilizado, além de satisfazer as especificações da ABNT e do INMETRO, e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A unidade permanecerá em funcionamento durante as atividades descritas neste edital, portanto toda a atividade deverá ser executada de forma coordenada e alinhada com a equipe assistencial das unidades, de forma a impactar o mínimo possível na atividade fim da mesma.

#### **3.3. Detalhe das atividades:**

##### **Adequação da rampa:**

A rampa existente, de acesso ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III Maria do Socorro Santos, deverá ser desmontada e uma nova rampa deverá ser construída de acordo com o projeto e especificações fornecidas pela Secretaria da Saúde.

##### **Construção da área de vivência do CAPS:**

Deverá ser construída uma área de vivência integrada à área do CAPS, sobre a administração da Clínica da Família. Esta área deverá ser concebido nos mesmos moldes de todo restante do complexo, respeitando a metodologia construtiva, modelo de portas e janelas, piso, telhado e forração.

#### **Construção das instalações do tomógrafo:**

As novas instalações do tomógrafo deverá ser construída em anexo ao complexo de forma a integrar os dois ambientes, sendo este novo, construído em alvenaria de blocos, piso em concreto estruturado no sistema SteelDeck, acabamento em granito branco Dallas, telhado de telhas termoacústicas e fachadas em vidro temperado 10mm transparente.

#### **Aumento de carga:**

Deverá ser instalado um novo transformador dedicado ao aparelho de tomografia e instalado o cabeamento subterrâneo para alimentar o equipamento saindo da subestação, distante 116m de seu local de instalação. Deverá ser realizada a instalação de quadros, distribuição elétrica e instalação de iluminação, tomadas, infraestrutura de dados e infraestrutura de climatização.

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- ✓ ANEXO I - Planilha orçamentária;
- ✓ ANEXO II - Projeto da Rampa;
- ✓ ANEXO III - corte fachada Tomógrafo;
- ✓ ANEXO IV - Projetos Telhados;
- ✓ ANEXO V – Layout do Tomógrafo.

#### **5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

##### **Construção da nova rampa:**



A nova Rampa deverá ser construída em estrutura metálica, Perfis W 150, Perfis I, Chapa em aço Xadrez 6,3mm, Cobertura em telhas trapezoidais com pintura eletrostática azul.

Os pilares da rampa deverão ser revestidos por persianas construídas em alumínio anodizado branco.

### **Construção da área de vivencia do CAPS:**

A área de vivência do CAPS deverá ser construída em placas EPS branca, com pé direito de 3m, janelas de vidro temperado 10mm, portas no mesmo material de construção das paredes, de cantoneiras, batentes, alisares e outro detalhes em alumínio anodizado na cor natural, obedecendo a arquitetura em modelos existente no complexo.

### **Instalações do tomógrafo:**

As Novas instalações a serem construídas deverão ser de alvenaria de blocos 15x20x40cm e na sala de tomografia o revestimento deverá ser de argamassa baritada, na espessura determinada pelo físico a ser contratado pela empresa executora do projeto.

A cobertura deverá ser em telhas trapezoidais termoacústicas pintadas em eletrostática azul.

O piso dessa área deverá ser em granito Branco Dallas polido nas áreas internas e apicoado nas rampas e escadas externas.

Obs: Antes de iniciada a construção das paredes, deverá ser apresentado estudo e projeto de proteção radiológica elaborado por físico devidamente habilitado, e após a conclusão da construção das paredes, antes da instalação dos equipamentos, deverá ser realizado o teste do sistema de proteção radiológica com emissão de laudo por físico devidamente

habilitado e aprovado pelo Laboratório de Ciências Radiológicas – LCR - UERJ.

A porta da sala de tomografia deverá ser porta radiológica, com blindagem de 2mm de espessura.

### **Elétrica:**

Deverá ser considerada a concepção de projeto de elétrica e aumento de carga para suporte ao novo equipamentos, incluindo a instalação de novo transformador adicional (300 KVa) e instalação de ramal de alimentação do novo equipamento, quadros de distribuição com Dispositivo de Proteção contra Surtos - DPS, Dispositivos de proteção Residual - DR e outros que se fizerem necessários, conforme projeto a ser concebido.

Deverá ser considerado também a distribuição de energia, iluminação e infraestrutura de dados.

OBS: Os projetos deverão ser apreciados e liberados pela contratante.

### **Desmontagem – Transporte - Montagem:**

A empresa vencedora deverá realizar a desmontagem dos equipamentos no local onde se encontra, realizar o transporte até a unidade de saúde onde serão instalados e realizar a instalação neste local, sendo possível a subcontratação de empresa especializada para execução dessa etapa dos serviços, desde que comprovada anteriormente a capacidade técnica dessa empresa.

### **Desmobilização:**

Após a instalação dos equipamentos no Complexo de Saúde da Rocinha, a empresa deverá realizar a desmontagem e desmobilização das instalações atuais, incluindo remoção das instalações elétricas e a destinação do material.

As instalações atuais são em painéis auto portantes em EPS.

A empresa deverá observar o disposto nas normas e resoluções pertinentes, tais como:

- . NR 01 – análise preliminar de riscos de cada funcionário, bem como a comprovação do seu treinamento;
- . NR 07 – PCMSO;
- . NR 09 – PPRA referente a atividade a ser desenvolvida;
- . NR´s 10 e 12 – proteção de máquinas e equipamentos;
- . NR 10 – certificado de treinamento para trabalho em instalações e serviços com eletricidade;
- . NR 18 – condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção;
- . NR 33 – certificado de treinamento para trabalho em espaço confinado;
- . NR 34 e ABNT NBR 15.595:2016 / ABNT NBR 15.475:2015 – acesso por corda, procedimento para aplicação do método e qualificação e certificação de pessoas;
- . NR 35 – certificado de treinamento para trabalho em altura.

## **6. DAS PROPOSTAS:**

A Unidade estará disponível para agendamento prévio com objetivo de visita técnica antes da apresentação das propostas.

As visitas técnicas (OBRIGATÓRIAS) deverão ser agendadas com William, tel. (21) 9 9744-8198, [william.silva@institutognosis.org.br](mailto:william.silva@institutognosis.org.br)

Deverão conter o cronograma de execução dos serviços;

Deverão conter o planejamento de pagamento com medição da execução das atividades desenvolvidas.

As propostas deverão especificar os materiais a serem utilizados.

Os proponentes deverão apresentar Responsável Técnico bem como Registro no CREA, para execução das atividades.

## **7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA obriga-se a:

Assinar Contrato próprio do Instituto Gnosis, conforme minuta em anexo;

a) Executar o serviço discriminado neste TERMO DE REFERÊNCIA;

Disponibilizar mão-de-obra, ferramentas e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;

b) A omissão na descrição de quaisquer partes ou equipamentos existentes, ou a substituição/alteração de suas características no decorrer do contrato, não exime a CONTRATADA da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência com relação às partes omitidas/substituídas/alteradas, desde que estas sejam integrantes dos sistemas mantidos;

c) A CONTRATADA é responsável pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados;

d) Independentemente da vigência do contrato, os serviços executados terão garantia mínima de 1 (um) ano, contado do recebimento definitivo dos serviços, ficando a CONTRATADA obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, sem ônus para a CONTRATANTE;

e) Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas por solicitação da fiscalização, qualquer profissional integrante do contrato cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público;

f) Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás, com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S;

- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- h) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou Municipal, as normas de segurança da Administração, inclusive instruir os seus empregados à prevenção de incêndios e as de Segurança e Medicina do Trabalho nas áreas da Administração;
- i) Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, efetuando a reposição da mão-de-obra, em caráter imediato e na eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho;
- j) Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o CONTRATANTE;
- k) Manter o controle de vacinação, nos termos da legislação vigente, aos empregados diretamente envolvidos na execução dos serviços;
- l) Responsabilizar-se pelo fornecimento e conservação dos uniformes, que deverão ser adequados ao tipo de serviço, da categoria profissional contratada, substituindo-o de acordo com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, ou quando necessário.
- m) Os custos de qualquer um dos itens de uniforme e Equipamentos de Proteção Individual não poderão ser repassados aos empregados;
- n) Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, permanecendo no local do trabalho em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

- o) Apresentar cronograma atualizado de treinamento para os seus funcionários antes do início de cada atividade, com emissão de Certificado, bem como avaliação periódica de seus funcionários a cada semestre;
- p) Manter todos os equipamentos, ferramental e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- q) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados;
- r) A CONTRATADA será a única responsável pelos acidentes que possam decorrer da prestação de serviços objeto deste contrato, bem como pela reparação integral de todos e quaisquer danos que seus funcionários vierem a causar à CONTRATANTE, seus prepostos ou terceiros na execução dos serviços do presente contrato;
- s) Informar ao INSTITUTO GNOSIS, sistematicamente, sobre o andamento dos serviços;
- t) Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;
- u) Preparar e fornecer aos seus empregados, quando aplicável, o formulário PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), quando exigível, na forma da Lei;

## **8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**8.1** - Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada, quando em serviço

e devidamente identificados, às dependências da unidade;

**8.2** - Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

**8.3** - Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

**8.4** - Expedir Autorização de Serviços;

**8.5** - Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;

**8.6** - Disponibilizar instalações sanitárias;

**8.7** - Efetuar periodicamente a programação dos serviços a serem executados pela Contratada.

**8.8** - Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na prestação dos serviços, dando-lhe, inclusive, prazo para sua correção;

**8.9** - Fornecer à CONTRATADA, quando aplicável, os subsídios necessários para a elaboração dos laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor;

**8.10** - Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, os laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor (LTCAT, PCMSO, PGR, PPRA e PCMAT);

**8.11** - Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, a declaração, sob as penas da lei, de que as atividades exercidas pelos segurados empregados no presente TERMO CONTRATUAL não estão sujeitas à concessão de aposentadoria especial.

## **9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

1 - Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- 2 - Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto, método e/ou funcionário, cuja atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 3 - Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 4 - Vetar o prosseguimento normal do fornecimento, baseados na legislação em vigor;
- 5 - Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- 6 - Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- 7 - Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou as questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.
- 8 - - Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela CONTRATADA é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- 9 - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços;
- 10 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11 - Destinar local para guarda dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;
- 12 - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;



13 - Ao início do serviço a CONTRATADA deverá entregar ao setor de contrato um relatório contendo número e nome dos profissionais alocados em cada unidade, relação dos equipamentos e materiais a ser utilizado em cada unidade e cronograma de entrega de materiais.

## **10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovação de que possui instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização dos serviços que são objeto deste Termo de Referência.

**1.** Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) válida;

**2.** Mínimo de 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no CREA, que comprove que a empresa executou serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto desse TR. Cujas parcelas de maior relevância técnica são: Engenharia Clínica - equipamentos médico-hospitalares.

**3.** O (s) nome (s) do (s) profissional (is) designado (s) responsável (is) técnico (s) deve (m) constar obrigatoriamente da certidão de registro da empresa perante o CREA.

**4.** Somente serão consideradas as propostas das proponentes cujas atividades estejam contidas no Alvará de Licença e no documento de licenciamento sanitário.

**5.** Designação de Responsável Técnico, registrado no CREA, vinculado comprovadamente a empresa, acompanhada de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada(s) no CREA, por execução de serviço, para empresa privada ou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, de características semelhantes ao objeto do TR, cujas parcelas de maior relevância técnica são: Engenharia Clínica - equipamentos médico-hospitalares.

6. Plano de Segurança do Trabalho dos empregados, equipamentos e instalações, relativo às atividades a serem desenvolvidas.

7. Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras.

## **11. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

- a) 11.1. O INSTITUTO GNOSIS terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre a prestação dos serviços objeto do presente TERMO CONTRATUAL, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados, aos quais deverá a CONTRATADA facilitar o pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades desta, por quaisquer erros, falhas ou omissões ocorridas.
- b) §1º - O INSTITUTO GNOSIS credenciará perante a CONTRATADA um representante investido de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total dos serviços ora contratados, tendo como atribuições precípuas as seguintes:
- c) Exigir da CONTRATADA a estrita obediência às estipulações deste Termo de Referência, à documentação a ele anexa e à melhor técnica consagrada pelo uso para a execução dos serviços objeto deste Instrumento;
- d) Fazer, corrigir, ou refazer trabalhos defeituosos, por conta do INSTITUTO GNOSIS, através de terceiros, debitando à CONTRATADA os gastos daí decorrentes, caso essa última não os re faça ou corrija dentro do prazo determinado pela Fiscalização;
- e) Recusar os eventuais serviços que, a seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos estipulados pelo presente TERMO CONTRATUAL;

- f) Controlar as condições de trabalho, ajustando com a CONTRATADA as alterações na sequência da execução que forem consideradas convenientes ou necessárias, e controlar tais condições de modo a exigir desta, na ocorrência de atraso nos serviços, a adoção de regime de trabalho diferente;
- g) Dar permanente assistência aos serviços, na interpretação e na solução de problemas surgidos;
- h) Encaminhar à CONTRATADA as comunicações que se façam necessárias, com relação aos trabalhos de fiscalização e controle dos serviços;
- i) Atestar a execução dos serviços referentes às faturas a serem apresentadas;
- j) Sustar os serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, a seu critério, considerar esta medida necessária à boa execução dos mesmos, ou à salvaguarda dos interesses do INSTITUTO GNOSIS. Quaisquer ônus provenientes dessa rejeição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

§2º- À Fiscalização caberá, ainda, determinar os prazos para cumprimento das exigências feitas.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços, deverão ser fornecidos e distribuídos em quantidades necessárias e suficientes para a execução dos serviços.

## **13. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Tendo em vista a contratação ser na modalidade de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, o prazo para execução dos serviços será o estabelecido no CRONOGRAMA ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA, tendo início das atividades em no máximo cinco dias da assinatura do contrato e respeitando o limite máximo estipulado pelo termo de referência e exposto na planilha orçamentária.

#### **14. VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**

É vedada a subcontratação total da execução do objeto, tendo em vista a contratação por notória especialização. A CONTRATADA também não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, ainda que em função de reestruturação societária, fusão, cisão e incorporação, os direitos e obrigações decorrentes do contrato com a CONTRATANTE, inclusive, seus créditos.

#### **15. DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA**

É importante que a contratada declare, por escrito, como anexo ao futuro contrato, o seguinte: Que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, durante a vigência do contrato não serão empregados, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos, bem como não serão empregados, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

#### **16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;
- b) as características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes nesse Termo de Referência.
- c) serão desclassificadas propostas com preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao INSTITUTO GNOSIS à faculdade de promover verificações ou diligências que se fizeram necessárias, objetivando a comparação da regularidade da cotação ofertada;
- d) será julgada vencedora a proposta que ofertar o MENOR PREÇO, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, cumprindo todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.
- e) deverão conter o planejamento de pagamento com medição da execução das atividades desenvolvidas.

f) deverá estar especificado na proposta os materiais a serem utilizados para execução das tarefas propostas.

g) os proponentes deverão apresentar Responsável Técnico bem como Registro no CREA, para execução das atividades.

\* Somente serão aceitas propostas de empresas que realizarem a visita técnica.

#### **17. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA**

As propostas deverão ser enviadas para [propostas@institutognosis.org.br](mailto:propostas@institutognosis.org.br), até **29/09/2023**.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

PLANILHA DE ORÇAMENTOS PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DENTRO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE								
<b>UNIDADE: Complexo de Saúde da Rocinha</b>								
ATIVIDADE: ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TOMOGRAFO								
Rio de Janeiro, RJ				BASE:	SCO-RIO			
ago/23				REF.:	jul/23			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	(\$) UNIT.	BDI (%)	(\$) Valor Unitário com BDI	CUSTO TOTAL
<b>REMOÇÃO DA RAMPA</b>								
ET 24.05.0310 (A)	SCO-RIO	Estrutura metálica (desmontagem) em aço especial resistente a corrosão (aço USI-SAC ou similar) para pontes, viadutos e passarelas, incluindo fornecimento de materiais e de todos os serviços necessários, inclusive pintura protetora, exclusive o fornecimento do aço. (desonerado)	UNID.	2	R\$ 16.673,71	20,24	R\$ 20.048,47	R\$ 40.096,94
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>							<b>R\$ 40.096,94</b>	
<b>CONSTRUÇÃO DA RAMPA</b>								
ET 24.05.0290 (/)	SCO-RIO	Estrutura metálica em aço especial resistente a corrosão (aço USI-SAC ou similar) para pontes, viadutos, passarelas. Fornecimento do aço. (desonerado)	t	5	R\$ 13.041,00	20,24	R\$ 15.680,50	R\$ 78.402,49
ET 24.05.0310 (/)	SCO-RIO	Estrutura metálica (montagem) em aço especial resistente a corrosão (aço USI-SAC ou similar) para pontes, viadutos e passarelas, incluindo fornecimento de materiais e de todos os serviços necessários, inclusive pintura protetora, exclusive o fornecimento do aço. (desonerado)	t	5	R\$ 16.673,71	20,24	R\$ 20.048,47	R\$ 100.242,34

ET 24.05.0170 (B)	SCO-RIO	Estrutura metálica para cobertura em telhas metálicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.(desonerado)	m <sup>2</sup>	145,6	R\$ 331,26	20,24	R\$ 398,31	R\$ 57.993,50
PT 04.40.0103 (/)	SCO-RIO	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta de base alquídica esmaltada brilhante, equivalente a Lagoline ou similar, inclusive lixamento, limpeza, desengorduramento, aplicação de zarcão de secagem rápida, cor laranja e 2 demãos de acabamento. (desonerado)	m <sup>2</sup>	436,8	R\$ 28,47	20,24	R\$ 34,23	R\$ 14.952,68
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>							<b>R\$ 251.591,02</b>	
<b>DEMOLIÇÕES</b>								
SC 04.05.1300 (/)	SCO-RIO	Demolição manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto, ou passeio de concreto, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.(desonerado)	m <sup>2</sup>	382	R\$ 20,38	20,24	R\$ 24,50	R\$ 9.360,88
MT 04.05.0050 (/)	SCO-RIO	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento. (desonerado)	m <sup>3</sup>	191	R\$ 29,97	20,24	R\$ 36,04	R\$ 6.882,86
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>							<b>R\$ 16.243,74</b>	
<b>FUNDAÇÕES</b>								
ET 14.10.0150 (/)	SCO-RIO	Formas de madeira para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tábuas de madeira serrada, com 2,5cm de espessura, servindo também para travessas, exclusive escoramento. (desonerado)	m <sup>2</sup>	30	R\$ 86,80	20,24	R\$ 104,37	R\$ 3.131,05
ET 59.05.0071 (/)	SCO-RIO	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de fck=25MPa. (desonerado)	m <sup>3</sup>	191	R\$ 472,06	20,24	R\$ 567,60	R\$ 108.412,54

ET 09.05.0106 (/)	SCO- RIO	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. (desonerado)	Kg	260	R\$ 6,29	20,24	R\$ 7,56	R\$ 1.966,40
ET 09.10.0054 (/)	SCO- RIO	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-25, barra redonda com diâmetro maior ou igual a 10mm. (desonerado)	Kg	260	R\$ 2,85	20,24	R\$ 3,43	R\$ 890,98
ET 09.05.0100 (/)	SCO- RIO	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	100	R\$ 6,57	20,24	R\$ 7,90	R\$ 789,98
ET 09.10.0053 (/)	SCO- RIO	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-25, barra redonda com diâmetro entre 6,3mm a 8mm.(desonerado)	Kg	100	R\$ 3,57	20,24	R\$ 4,29	R\$ 429,26
					<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>			<b>R\$ 115.620,21</b>
<b>HIDRAULICA</b>								
AP 04.15.0415 (/)	SCO- RIO	Registro de esfera de PVC rígido, soldável, diâmetro de 40mm. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UNID.	2	R\$ 38,80	20,24	R\$ 46,65	R\$ 93,31
IT 04.10.0159 (A)	SCO- RIO	Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 40mm (1 1/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	72	R\$ 20,41	20,24	R\$ 24,54	R\$ 1.766,95
IT 04.10.0153 (A)	SCO- RIO	Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	60	R\$ 8,64	20,24	R\$ 10,39	R\$ 623,32
IT 04.15.0600 (/)	SCO- RIO	Joelho de PVC rígido, 90º, diâmetro nominal de 25mm. Fornecimento e instalação. (desonerado)	um	20	R\$ 5,45	20,24	R\$ 6,55	R\$ 131,06
IT 04.15.0600 (A)	SCO- RIO	Joelho de PVC rígido, 90º, adaptação, diâmetro nominal de 25x1/2. Fornecimento e instalação. (desonerado)	um	8	R\$ 5,58	20,24	R\$ 6,71	R\$ 53,68



IT 14.10.0206 (/)	SCO- RIO	Joelho de PVC rígido, série R, 45°, ponta e bolsa, diâmetro de 100mm. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UNID.	8	R\$ 27,02	20,24	R\$ 32,49	R\$ 259,91
IT 14.10.0250 (/)	SCO- RIO	Joelho de PVC rígido, série R, 90°, ponta e bolsa, diâmetro de 40mm. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UNID.	6	R\$ 16,88	20,24	R\$ 20,30	R\$ 121,78
IT 14.10.0306 (/)	SCO- RIO	Junção simples de PVC rígido, série R, diâmetro de 100mm. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UNID.	4	R\$ 48,22	20,24	R\$ 57,98	R\$ 231,92
IT 04.15.0900 (/)	SCO- RIO	Tê de redução de PVC rígido, soldável, Tigre ou similar, diâmetro nominal de 25x1/2. Fornecimento. (desonerado)	UNID.	4	R\$ 11,57	20,24	R\$ 13,91	R\$ 55,65
IT 14.40.0050 (A)	SCO- RIO	Ralo sifonado de PVC rígido, cilíndrico, altura regulável, com diâmetro de 75mm e saída de 40mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	UNID.	6	R\$ 90,09	20,24	R\$ 108,32	R\$ 649,95
							<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>	<b>R\$ 3.987,52</b>
<b>PISO</b>								
ET 14.15.0100 (/)	SCO- RIO	Forma metálica alto portante, para laje, sem reutilização, para vãos até 4,40m, com espessura de 0,80mm, tipo STEEL DECK MR-75, da Metform ou similar. Fornecimento e instalação. (desonerado)	m <sup>2</sup>	284	R\$ 310,29	20,24	R\$ 373,09	R\$ 105.958,33
ET 04.05.0570 (A)	SCO- RIO	Materiais para confecção de concreto estrutural dosado para uma resistência característica à compressão (fck) mínimo de 25MPa, inclusive perdas. Fornecimento.(desonerado)	m <sup>3</sup>	34,08	R\$ 385,96	20,24	R\$ 464,08	R\$ 15.815,79
ET 39.05.0159 (/)	SCO- RIO	Tela de aço soldada Telcon Q-335 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 8mm e 5,37Kg/m2. Fornecimento e colocação. (desonerado)	m <sup>2</sup>	284	R\$ 50,06	20,24	R\$ 60,19	R\$ 17.094,57
RV 14.05.0056 (/)	SCO- RIO	Base suporte, contrapiso ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura de 2,5cm. (desonerado)	m <sup>2</sup>	294,1	R\$ 29,15	20,24	R\$ 35,05	R\$ 10.308,19

RV 14.20.0350 (A)	SCO-RIO	Revestimento com granito Branco Dallas, em placa de 2cm de espessura, acabamento polido, assentado sobre terreno nivelado, argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m <sup>2</sup>	284	R\$ 238,75	20,24	R\$ 287,07	R\$ 81.528,73
RV 14.20.0353	SCO-RIO	Revestimento com granito Capão Bonito, em placa de 2cm de espessura, acabamento apicoado, assentado sobre terreno nivelado, argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Fornecimento e colocação. (desonerado)	m <sup>2</sup>	42	R\$ 427,75	20,24	R\$ 514,33	R\$ 21.601,72
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>							<b>R\$ 252.307,33</b>	
<b>ALVENARIAS</b>								
AL 04.25.0250 (/)	SCO-RIO	Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real.(desonerado)	m <sup>2</sup>	71,35	R\$ 128,66	20,24	R\$ 154,70	R\$ 11.037,90
AL 09.05.3000 (/)	SCO-RIO	Parede divisória termo-acústica, tipo sanduiche, lisa, em chapa de aço galvanizado, 0,50mm, para uso onde se requer isolamento termo-acústico e conforto térmico, dupla estanqueidade lateral (superior/inferior) com pintura eletrostática branca, com miolo de isopor, fixado em perfil guia no piso ou teto e perfil "H", montante em chapa perfilada de aço zincado. Fornecimento e colocação. (desonerado)	m <sup>2</sup>	180	R\$ 412,78	20,24	R\$ 496,33	R\$ 89.338,80
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>							<b>R\$ 100.376,70</b>	
<b>FORRO</b>								
RV 24.10.0100 (A)	SCO-RIO	Forro acústico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andaimes e transporte. Fornecimento e colocação. (desonerado)	M <sup>2</sup>	2940,4	R\$ 73,00	20,24	R\$ 87,78	R\$ 258.094,20
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>							<b>R\$ 258.094,20</b>	
<b>COBERTURAS</b>								

ET 54.05.0156 (A)	SCO- RIO	Laje pré-moldada, βeta 16, para sobrecarga de 3,5KN/m2 e vão até 5,20m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 4cm de espessura, com concreto fck=15MPa e escoramento. Fornecimento e montagem do conjunto.(desonerado)	m <sup>2</sup>	223	R\$ 158,16	20,24	R\$ 190,17	R\$ 42.408,26
CI 14.05.0550 (/)	SCO- RIO	Impermeabilização de laje com 0,45Kg de Denver Primer ou similar, 3,50Kg de Denverpren ou similar e 1,10m2 de poliéster. Fornecimento e aplicação, exclusive proteção mecânica. (desonerado)	m <sup>2</sup>	223	R\$ 146,14	20,24	R\$ 175,72	R\$ 39.185,28
CI 04.37.0100 (A)	SCO- RIO	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de aço galvanizado 0,43mm, para uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral (superior/inferior) sem pintura, recheio de poliéster expandido (EPS altura = 40mm) com retardante à chama e densidade conforme NBR-11.752 da ABNT, largura útil de 985mm, comprimento até 12,00m, altura do trapézio de 36cm, incluindo os acessórios para fixação, Fácil & Rápido ou similar. Fornecimento e colocação. (desonerado)	m <sup>2</sup>	453,1	R\$ 154,72	20,24	R\$ 186,04	R\$ 84.292,61
					<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>			<b>R\$ 165.886,15</b>
<b>PINTURAS</b>								
PT 04.15.0153 (A)	SCO- RIO	Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar, 2 demãos de massa corrida acrílica Metalatex ou similar lixadas e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	M <sup>2</sup>	689,85	R\$ 44,64	20,24	R\$ 53,68	R\$ 37.027,79
					<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>			<b>R\$ 37.027,79</b>
<b>VIDROS E ESQUADRIAS</b>								

ES 44.10.0050 (A)	SCO- RIO	Vidro temperado incolor(liso ou martelado) com espessura de 10mm. Fornecimento e instalação. (desonerado)	m²	81,45	R\$ 440,45	20,24	R\$ 529,60	R\$ 43.135,68
ES 98.99.0350 (/)	SCO- RIO	Conjunto completo de ferragens para painéis fixos de vidro temperado de 10mm. Fornecimento. (desonerado)	un	20	R\$ 128,60	20,24	R\$ 154,63	R\$ 3.092,57
ES 39.05.0650 (/)	SCO- RIO	Ferragens para portas, 1 folha de vidro temperado de 10mm; só fornecimento, exclusive mola hidráulica de piso. (desonerado)	un	4	R\$ 288,43	20,24	R\$ 346,81	R\$ 1.387,23
ES 39.05.1050 (/)	SCO- RIO	Mola hidráulica de piso para portas de vidro temperado de 10mm. Fornecimento da peça. (desonerado)	un	4	R\$ 176,00	20,24	R\$ 211,62	R\$ 846,49
ES 44.15.0050 (/)	SCO- RIO	Vidro plumbífero com espessura máxima de 8mm, para uso em salas radiológicas à prova de Raio X, nas dimensões de (0,30x0,30)m, inclusive caixilho e mão-de-obra de instalação. (desonerado)	um	4	R\$ 2.400,00	20,24	R\$ 2.885,76	R\$ 11.543,04
ES 14.10.0400 (/)	SCO- RIO	Janela basculante em alumínio anodizado, perfis Série 28, com 1 ordem e bácia inferior fixa. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m²	5	R\$ 349,30	20,24	R\$ 420,00	R\$ 2.099,99
ES 09.10.0206 (B)	SCO- RIO	Porta compensada, revestida com fórmica de espessura de 1mm, de (80 x 210)cm, marco (7 x 3)cm. Fornecimento e instalação, exclusive fornecimento de ferragens. (desonerado)	um	9	R\$ 816,52	20,24	R\$ 981,78	R\$ 8.836,05
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>							<b>R\$ 70.941,06</b>	
<b>PISO</b>								
RV 14.20.0503 (A)	SCO- RIO	Revestimento com granito branco Dallas polido, em placa de (50x50)cm, com 3cm de espessura, assentado sobre base existente, com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. Fornecimento e colocação. (desonerado)	m²	264	R\$ 183,10	20,24	R\$ 220,16	R\$ 58.122,09
RV 14.20.0403 (/)	SCO- RIO	Revestimento de granito branco Dallas polido, com acabamento serrado, para rodapé, com 7cm de altura e 2cm de espessura. Fornecimento. (desonerado)	m²	295,2	R\$ 24,00	20,24	R\$ 28,86	R\$ 8.518,76

RV 14.40.0300 (/)	SCO- RIO	Piso vinílico nacional heterogêneo, padrão "mesclado" ou "pontilhado", nas dimensões (2,00x20,00)m espessura de 2,0mm, inclusive adesivo, tratamento com cera de uretano fortificado e juntas soldadas a quente, tipo Absolute - linha Lino ou Cosmic ou similar. Fornecimento e colocação. (desonerado)	m²	130	R\$ 209,90	20,24	R\$ 252,38	R\$ 32.809,89
					<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>			R\$ 99.450,74
<b>LOUÇAS</b>								
AP 04.07.0800 (/)	SCO- RIO	Lavatório de louça com coluna, para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência L51, dimensões 55x47 cm, da Deca ou similar, coluna de louça universal referência C1, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	2	R\$ 633,39	20,24	R\$ 761,59	R\$ 1.523,18
AP 04.07.0300 (/)	SCO- RIO	Bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência P51, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	2	R\$ 1.059,90	20,24	R\$ 1.274,42	R\$ 2.548,85
AP 04.07.0100 (/)	SCO- RIO	Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	2	R\$ 1.344,34	20,24	R\$ 1.616,43	R\$ 3.232,87
AP 04.10.0134 (/)	SCO- RIO	Barra de apoio para pia ou lavatório (proteção para pia), em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	2	R\$ 448,45	20,24	R\$ 539,22	R\$ 1.078,43
AP 04.10.0131 (/)	SCO- RIO	Barra de apoio reta, com 50cm, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafuso inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	2	R\$ 281,89	20,24	R\$ 338,94	R\$ 677,89
AP 04.05.0512 (/)	SCO- RIO	Vaso sifonado, linha Azaléia, na cor branca, Celite ou similar, e caixa de descarga de louça acoplada. Fornecimento.(desonerado)	un	2	R\$ 304,90	20,24	R\$ 366,61	R\$ 733,22

AP 04.05.0212 (/)	SCO- RIO	Lavatório, na cor branca, de (52x43)cm, fixação, sifão de 1"x1 1/4", aparelho com válvula simples, arrejador e rabicho cromado de 1/2". Fornecimento.(desonerado)	un	1	R\$ 905,79	20,24	R\$ 1.089,12	R\$ 1.089,12
ES 44.05.0050 (A)	SCO- RIO	Espelho de cristal, com espessura de 4mm e moldura de madeira aparelhada. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m <sup>2</sup>	3	R\$ 295,78	20,24	R\$ 355,65	R\$ 1.066,94
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>							<b>R\$ 11.950,50</b>	
<b>BLINDAGEM</b>								
CE 04.05.0050 (/)	SCO- RIO	Prestação de serviços de engenharia para acompanhamento e desenvolvimento de estudos e projetos das Diretorias de Projetos e de Informações Gerenciais, com alocação de técnicos especializados. (desonerado)	hh	44	R\$ 165,60	20,24	R\$ 199,12	R\$ 8.761,17
SE 34.05.0800 (C)	SCO- RIO	Serviços de elaboração de vistorias, laudos técnicos, quantitativos e relatório fotográfico, relativo a blindagem e proteção radiológica. (desonerado)	H	10	R\$ 135,97	20,24	R\$ 163,49	R\$ 1.634,90
RV 09.50.0050 (/)	SCO- RIO	Revestimento com barita fina e grossa, inclusive emboço na parede e exclusive chapisco. (desonerado)	m <sup>2</sup>	75	R\$ 147,06	20,24	R\$ 176,82	R\$ 13.261,87
ES 34.05.0306 (/)	SCO- RIO	Porta radiológica, madeira maciça, blindada com chumbo de 2mm, dobradiças tipo gonzo, sobre rolamentos axiais, transpasses sobre o vão em três direções, fechadura à prova de Raio X, acabamento melamínico, PRX-AUREA ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M <sup>2</sup>	6,72	R\$ 2.013,60	20,24	R\$ 2.421,15	R\$ 16.270,15
ES 44.15.0050 (/)	SCO- RIO	Vidro plumbífero com espessura máxima de 8mm, para uso em salas radiológicas à prova de Raio X, nas dimensõesde (0,30x0,30)m, inclusive caixilho e mão-de-obra de instalação. (desonerado)	M <sup>2</sup>	2	R\$ 2.400,00	20,24	R\$ 2.885,76	R\$ 5.771,52
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>							<b>R\$ 45.699,61</b>	
<b>TRANSPORTE DO TOMÓGRAFO</b>								

EQ 04.05.0415 (C)	SCO-RIO	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, Guindaste Hidráulico provido de lança de até 5,90m de extensão e malhal. Custo horário produtivo. (desonerado)	h	16	R\$ 186,64	20,24	R\$ 224,42	R\$ 3.590,65
EQ 04.05.0418 (A)	SCO-RIO	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com motorista operador e um ajudante, material de operação, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, guindaste hidráulico provido de lança de até 5,90m de extensão e malhal. Custo horário improdutivo (motor funcionando). (desonerado)	h	4	R\$ 99,76	20,24	R\$ 119,95	R\$ 479,81
					TOTAL DA CATEGORIA			R\$ 4.070,46
<b>MONTAGEM E DESMONTAGEM DO TOMÓGRAFO</b>								
PRÓPRIO	SCO-RIO	Montagem e demontagem tomógrafo	UNID.	1	R\$ 32.000,00	20,24	R\$ 38.476,80	R\$ 38.476,80
PRÓPRIO	SCO-RIO	Montagem e demontagem raio X	UNID.	1	R\$ 5.350,00	20,24	R\$ 6.432,84	R\$ 6.432,84
					TOTAL DA CATEGORIA			R\$ 44.909,64
<b>ELÉTRICA e AUMENTO DE CARGA</b>								
IT 24.72.0100 (A)	SCO-RIO	Transformador de potência a óleo mineral, uso interno, classe 15Kv, tensão primária de 13,8Kv, tensão secundária de 220/127V, potência de 500Kva, com acessórios. Fornecimento e instalação.(desonerado)	UNID.	1	R\$ 60.111,85	20,24	R\$ 72.278,49	R\$ 72.278,49
IT 24.04.0071 (A)	SCO-RIO	Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação. (desonerado)	M	70	R\$ 38,89	20,24	R\$ 46,76	R\$ 3.273,29
IT 24.74.0071 (A)	SCO-RIO	Braçadeira para fixação de eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 75mm (3"). Fornecimento e instalação. (desonerado)	M	16	R\$ 9,16	20,24	R\$ 11,01	R\$ 176,22

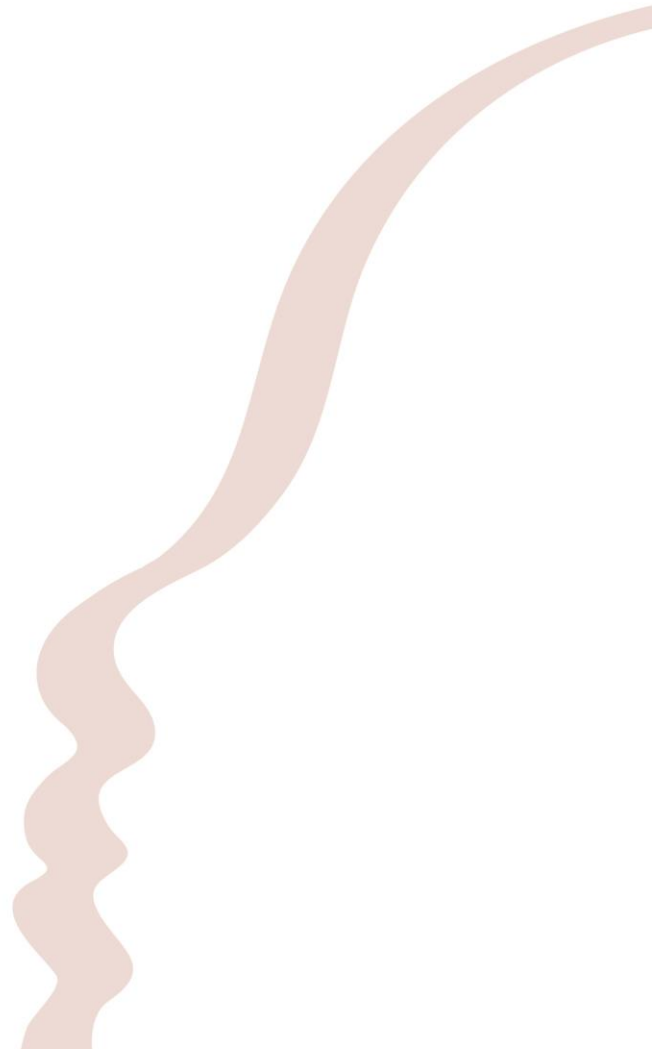
IT 24.99.0250 (A)	SCO- RIO	Instalação de cabo em eletroduto com diâmetro de 1" até 3", exclusive fornecimento do eletroduto e cabos.(desonerado)	M	1350	R\$ 7,14	20,24	R\$ 8,59	R\$ 11.589,93
IT 24.34.0098 (A)	SCO- RIO	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 240mm2. Fornecimento e instalação. (desonerado)	M	650	R\$ 246,60	20,24	R\$ 296,51	R\$ 192.732,70
IT 24.48.0550 (/)	SCO- RIO	Quadro monobloco em chapa de aço com 1,5mm de espessura, medindo (1200x600x300)mm, referência EE-362 ou similar. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UNID.	1	R\$ 1.409,03	20,24	R\$ 1.694,22	R\$ 1.694,22
IT 24.48.0400 (/)	SCO- RIO	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásico, para instalação de até 50 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	UNID.	1	R\$ 2.462,99	20,24	R\$ 2.961,50	R\$ 2.961,50
IT 24.18.0250 (/)	SCO- RIO	Eletrocalha perfurada U, medindo (300x150)mm, sem tampa. Fornecimento.(desonerado)	M	12	R\$ 124,76	20,24	R\$ 150,01	R\$ 1.800,14
IT 24.10.0056 (/)	SCO- RIO	Eletroduto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 32mm (1 1/4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)	m	100	R\$ 4,67	20,24	R\$ 5,62	R\$ 561,52
IT 24.34.0071 (/)	SCO- RIO	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, 600/1000V, na bitola de 16mm2. Fornecimento e instalação. (desonerado)	M	200	R\$ 17,38	20,24	R\$ 20,90	R\$ 4.179,54
IT 24.32.0065 (/)	SCO- RIO	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 10mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M	100	R\$ 13,56	20,24	R\$ 16,30	R\$ 1.630,45
IT 24.32.0062 (/)	SCO- RIO	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 6mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M	100	R\$ 7,83	20,24	R\$ 9,41	R\$ 941,48

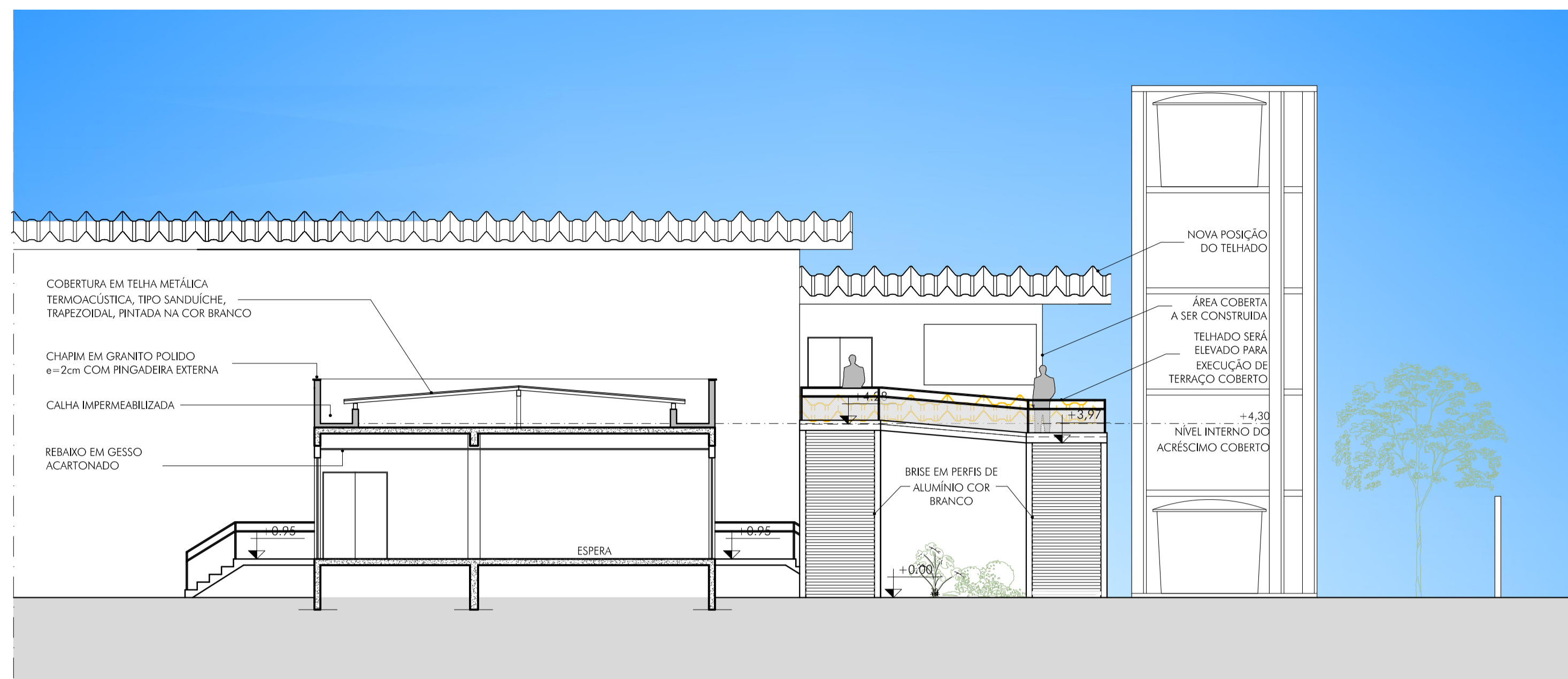


IT 24.32.0059 (/)	SCO- RIO	Cabo de cobre rígido, 750V, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 4mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M	100	R\$ 5,67	20,24	R\$ 6,82	R\$ 681,76
IT 24.32.0056 (/)	SCO- RIO	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 2,5mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M	100	R\$ 4,09	20,24	R\$ 4,92	R\$ 491,78
IT 24.32.0053 (/)	SCO- RIO	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 1,5mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação. (desonerado)	M	100	R\$ 3,19	20,24	R\$ 3,84	R\$ 383,57
IT 24.20.0106 (/)	SCO- RIO	Instalação de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria. (desonerado)	um	6	R\$ 212,36	20,24	R\$ 255,34	R\$ 1.532,05
IT 24.20.0200 (/)	SCO- RIO	Instalação de um conjunto de 2 pontos de luz equivalente a 5 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 33m de fio 2,5mm2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria. (desonerado)	um	2	R\$ 392,77	20,24	R\$ 472,27	R\$ 944,53
IT 24.20.0303 (/)	SCO- RIO	Instalação de um conjunto de 4 pontos de luz equivalente a 7 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 50m de fio 2,5mm2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria. (desonerado)	um	1	R\$ 627,72	20,24	R\$ 754,77	R\$ 754,77

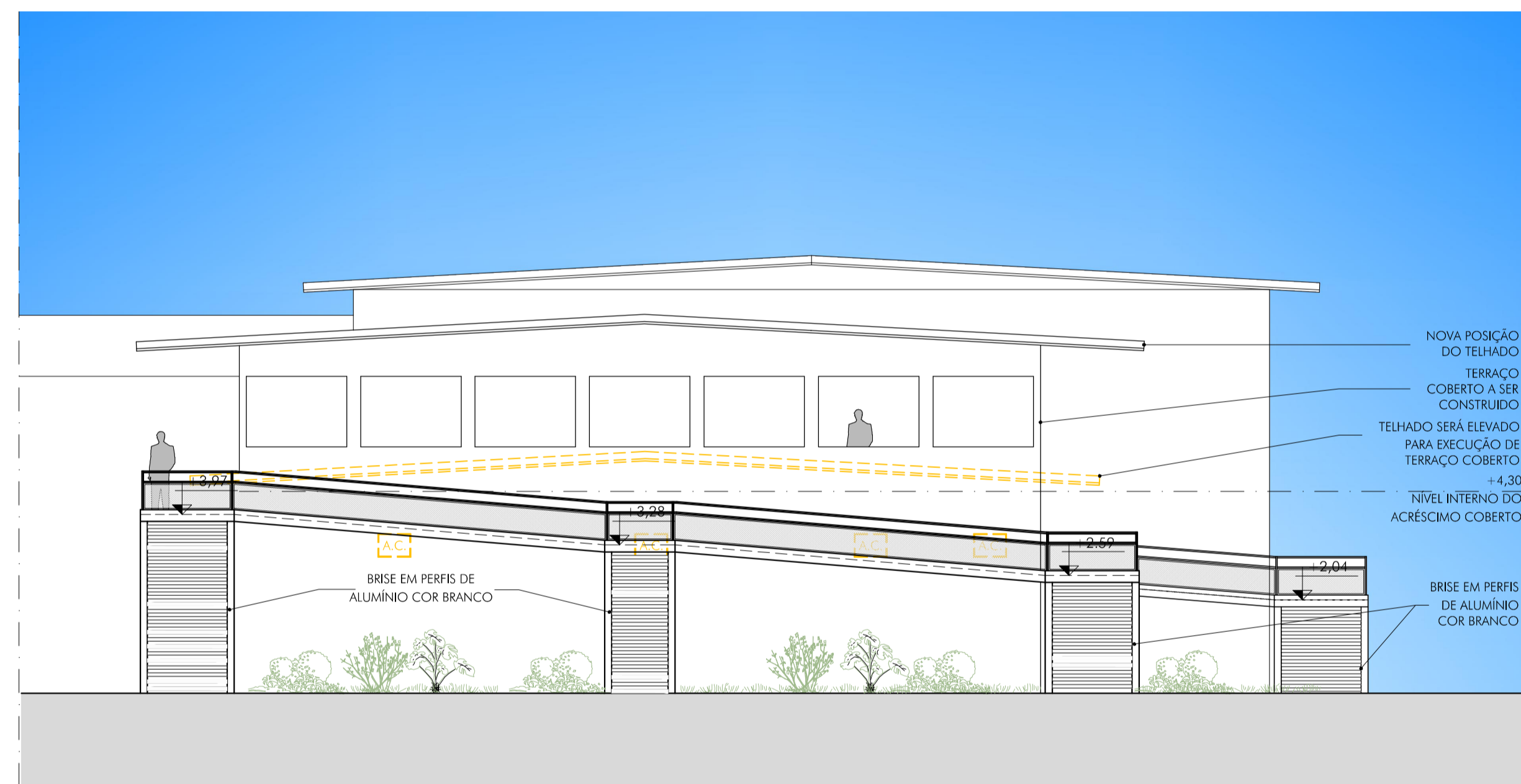
IT 24.20.0450 (/)	SCO- RIO	Instalação de um conjunto de 8 pontos de luz equivalente a 10 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 80m de fio 2,5mm <sup>2</sup> , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria. (desonerado)	um	6	R\$ 484,21	20,24	R\$ 582,21	R\$ 3.493,28
IT 24.26.0300 (/)	SCO- RIO	Instalação de um conjunto de 4 tomadas equivalentes a 5 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 30m de fio 2,5mm <sup>2</sup> , caixas, conexões e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria. (desonerado)	um	7	R\$ 414,60	20,24	R\$ 498,52	R\$ 3.489,61
IT 24.22.0550 (/)	SCO- RIO	Instalação de ponto de força até 15 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 1 1/2". (desonerado)	um	1	R\$ 809,63	20,24	R\$ 973,50	R\$ 973,50
IT 24.26.0118 (A)	SCO- RIO	Instalação para ponto de rede de computador equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 6,5m de cabo para rede (KMP, 4 pares, 8 vias, categoria 5), conector RJ 45, inclusive abertura e fechamento de rasgo de alvenaria. (desonerado)	um	11	R\$ 168,04	20,24	R\$ 202,05	R\$ 2.222,56
							<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>	<b>R\$ 308.786,90</b>
<b>LIMPEZAS E RETIRADAS</b>								
TC 04.15.0100 (/)	SCO- RIO	Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m <sup>3</sup> de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final.(desonerado)	m <sup>3</sup>	25	R\$ 86,99	20,24	R\$ 104,60	R\$ 2.614,92
							<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>	<b>R\$ 2.614,92</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								
AD 19.10.0050 (/)	SCO- RIO	Galpão de canteiro de obras, para oficina e/ou depósito, inclusive o madeiramento, a cobertura de telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, de 6mm de espessura, preparo do terreno e piso cimentado. (desonerado)	h	18	R\$ 277,76	20,24	R\$ 333,98	R\$ 6.011,62

AD 39.05.0116 (/)	SCO- RIO	Encarregado (inclusive encargos sociais). (desonerado)	h	720	R\$ 28,62	20,24	R\$ 34,41	R\$ 24.777,14
Considere 150 dias de obra.					TOTAL DA CATEGORIA			R\$ 30.788,75
					TOTAL DA CATEGORIA			R\$ 1.860.444,18

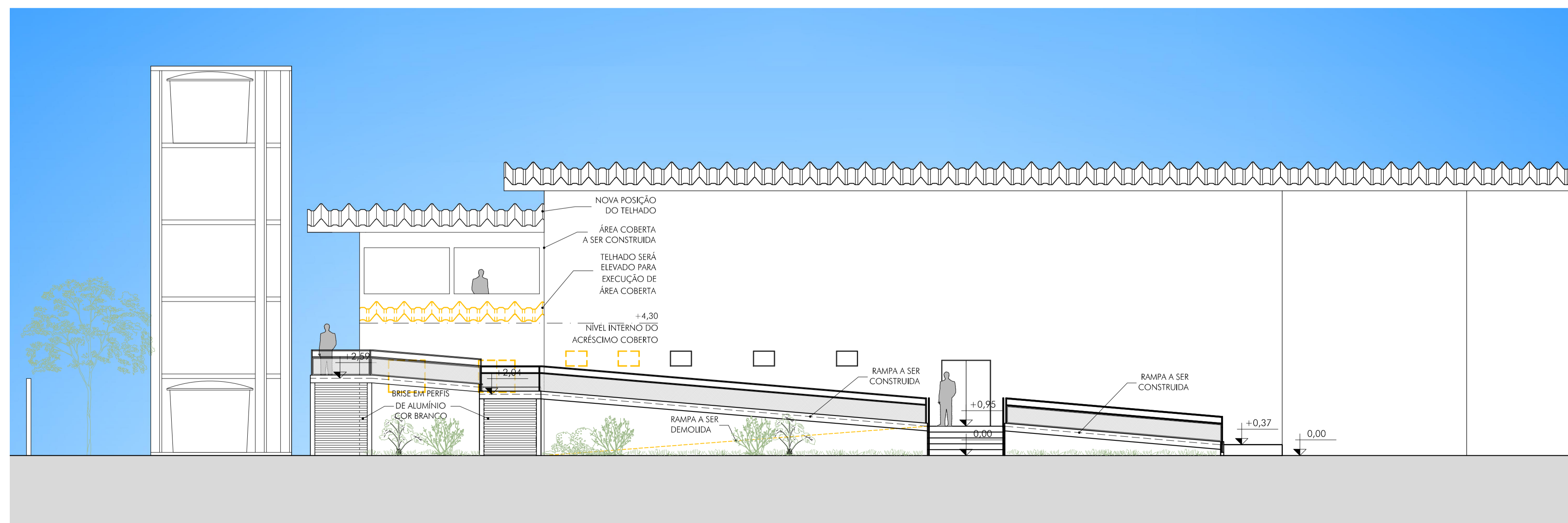




03 CORTE RECEPÇÃO E VISTA 3  
ESCALA 1/100



02 RAMPA - VISTA 2  
ESCALA 1/100



01 RAMPA - VISTA 1  
ESCALA 1/100

NOTAS:

- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO O CONTRÁRIO.
- AS ALVENARIAS NÃO COTADAS MEDEM 15cm.
- CONSIDERAR TODAS AS BORNELAS DE PAREDES NÃO COTADAS = 10cm.
- TODAS AS PAREDES ESTÃO COTADAS EM ACABADO.
- QUALQUER DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO COM O ARQUITETO RESPONSÁVEL, NÃO TIRE MEDIDAS COM ESCALA.

REVISÃO 07

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

UNIDADE  
UPA ROCINHA  
TOMÓGRAFO E RAMPAS

PROJETO  
REFORMA E AMPLIAÇÃO

ENDEREÇO  
ESTRADA DA GÁVEA, 520 - ROCINHA, RIO DE JANEIRO - RJ

TÍTULO  
FACHADAS

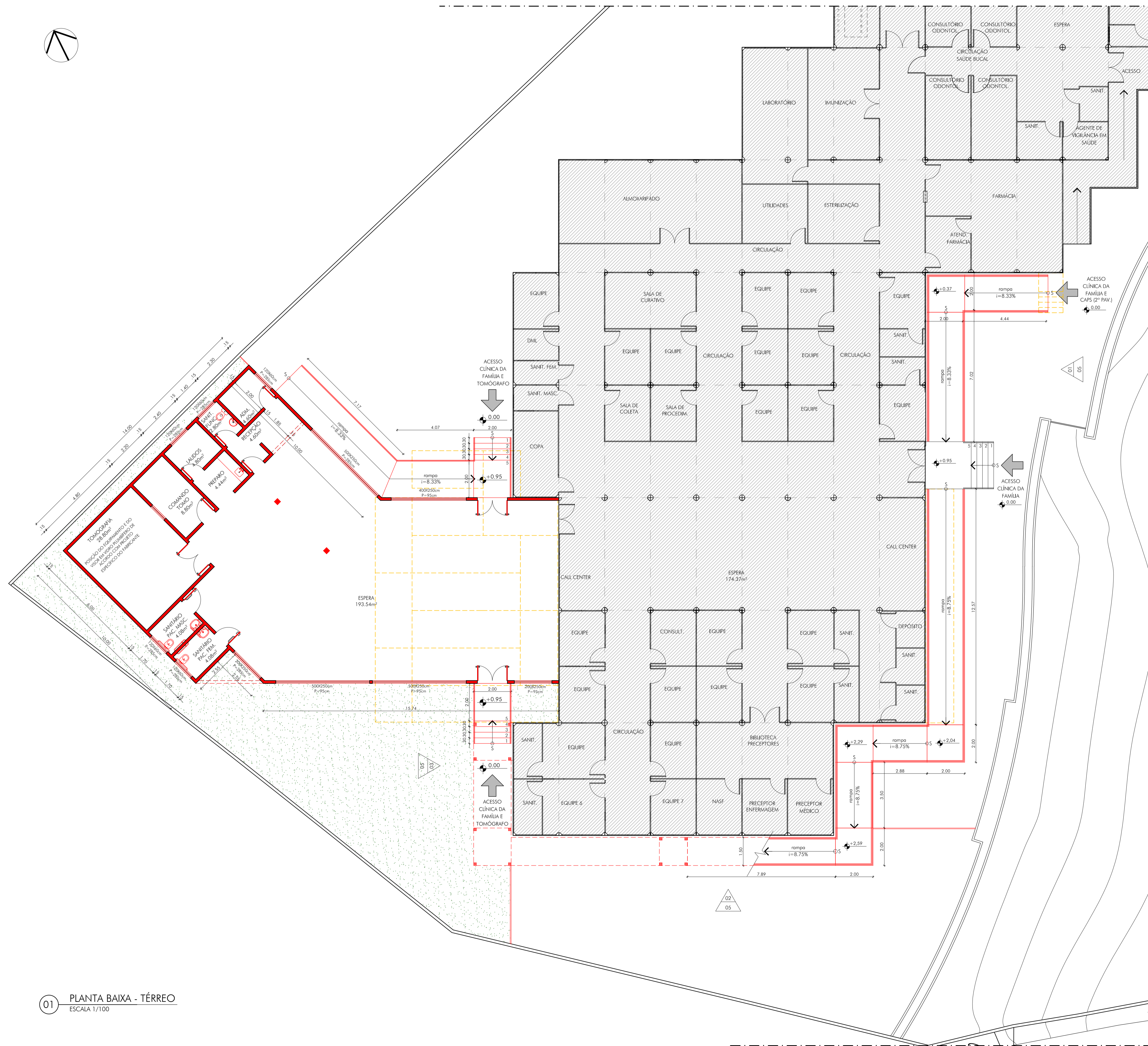
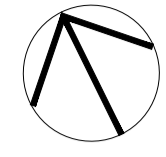
DATA: JUN/23	ESCALA: 1/100	ARQUIVO: 21.15-EP-Tomo-Rampa-LAY-07
PROCESSO:	CONVÊNIO:	ARQ. ANDRÉIA TOSHIMITSU
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: ARQ. RONALDO OLIVEIRA	COORDENAÇÃO: ARQ. RENATA COULTO	

PRANCHAS:

EP

05

05



**NOTAS:**  
 - TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO O CONTRÁRIO.  
 - AS ALVENARIAS NÃO COTADAS MEDEM 15cm.  
 - CONSIDERAR TODAS AS BONECAS DE PAREDES NÃO COTADAS = 10cm.  
 - TODAS AS PAREDES ESTÃO COTADAS EM ACABADO.  
 - QUALQUER DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO COM O ARQUITETO RESPONSÁVEL, NÃO TIRE MEDIDAS COM ESCALA.

# REVISÃO 07

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
	JUL/2023	

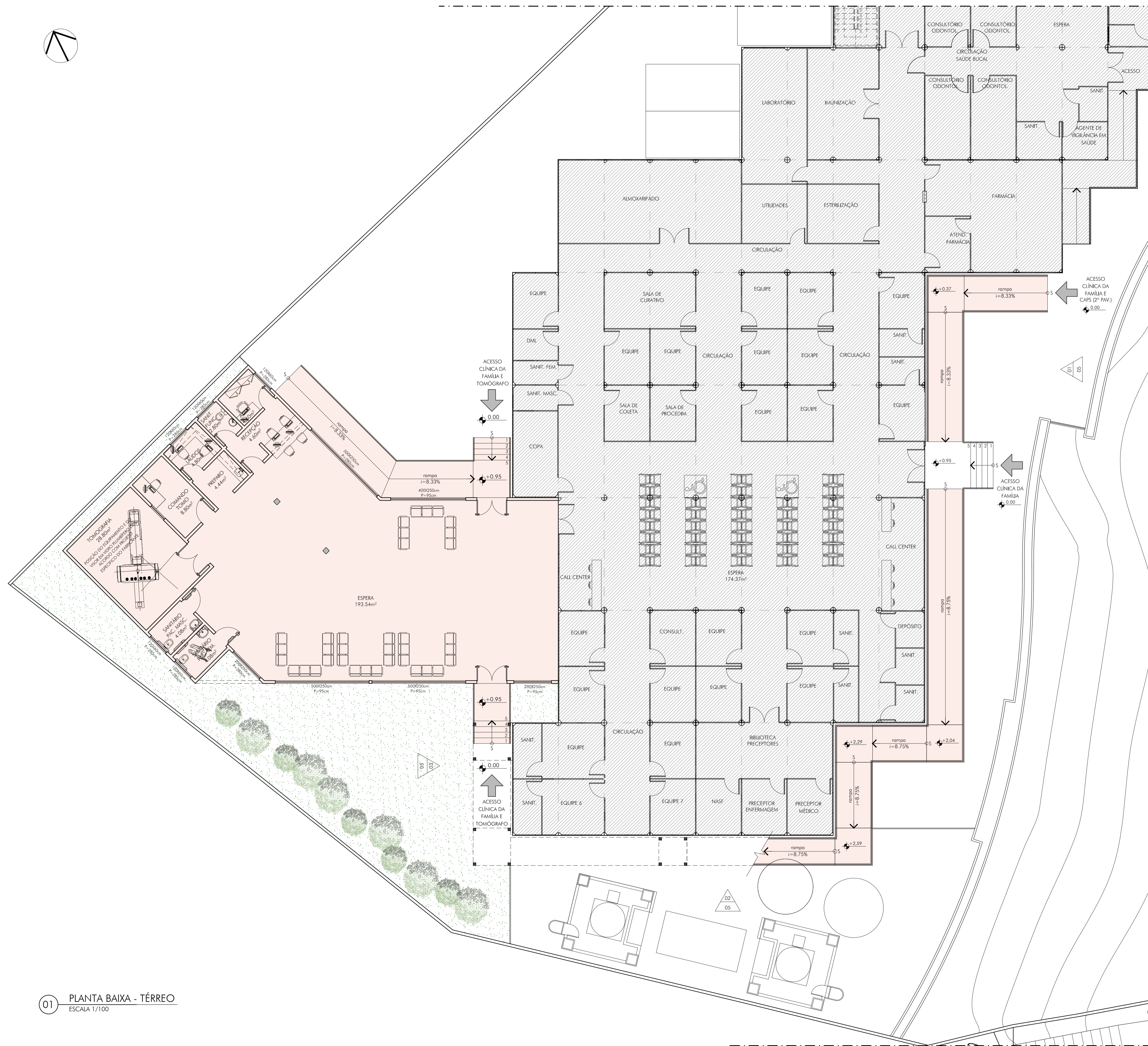
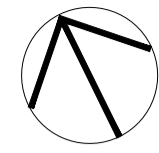


UNIDADE  
**UPA ROCINHA**  
**TOMÓGRAFO E RAMPAS**  
 PROJETO  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO**  
 ENDEREÇO  
**ESTRADA DA GÁVEA, 520 - ROCINHA, RIO DE JANEIRO - RJ**

TÍTULO <b>PLANTA DE DEMOLIR E CONSTRUIR DO TÉRREO</b>			PRANCHIA: <b>EP</b>
DATA: JUN/23	ESCALA: 1/100	ARQUIVO: 21.15-EP-Tomo-Rampa-LAV-07	<b>02</b>
PROCESSO:	CONVÊNIO:	ARQ. ANDRÉIA TOSHIMITSU	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: ARQ. RONALDO OLIVEIRA		COORDENAÇÃO: ARQ. RENATA COUTO	<b>05</b>

01 PLANTA BAIXA - TÉRREO  
 ESCALA 1/100



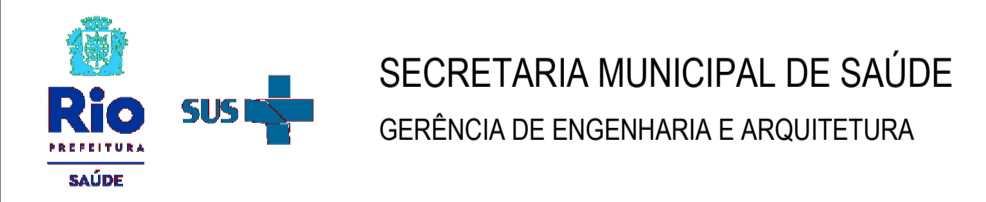


NOTAS:

- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO O CONTRÁRIO.
- AS ALVENARIAS NÃO COTADAS MEDEM 15cm.
- CONSIDERAR TODAS AS BORNAS DE PAREDES NÃO COTADAS = 10cm.
- TODAS AS PAREDES ESTÃO COTADAS EM ACABADO.
- QUALQUER DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO COM O ARQUITETO RESPONSÁVEL, NÃO TIRE MEDIDAS COM ESCALA.

# REVISÃO 07

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
	JUL/2023	



UNIDADE  
**UPA ROCINHA**  
**TOMÓGRAFO E RAMPAS**

PROJETO  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO**

ENDEREÇO  
**ESTRADA DA GÁVEA, 520 - ROCINHA, RIO DE JANEIRO - RJ**

01 PLANTA BAIXA - TÉRREO  
 ESCALA 1/100

TÍTULO <b>PLANTA BAIXA DO TÉRREO</b>			PRANCHA: <b>EP</b>
DATA: JUN/23	ESCALA: 1/100	ARQUIVO: 21.15-EP-Tomo-Rampa-LAY-07	<b>01</b>
PROCESSO:	CONVÊNIO:	ARQ. ANDRÉIA TOSHIMITSU	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: ARQ. RONALDO OLIVEIRA		COORDENAÇÃO: ARQ. RENATA COLUTO	